## DECRETO Nº 3154/79 de 08 de novembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de CR\$ 240.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de de zembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de CR\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) autoriza do pela lei nº 2239 de 31 de outubro de 1979, destinado a auxiliar a Obra de Ação Social Pio XII.

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.10 Encargos de Assistência Social

30.10 - 13750313.58 Obra de Ação Social Pio XII
30.10 - 4.3.3.1 Auxílio para Despesa de Capital......240.000,00

Artigo 29 - O crédito aberto no artigo anterior, corre rá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento

vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

6.10 Chefia e Coordenação

6.10 - 10583231,14 Extensão Rede Energia Elétrica-

Recursos Próprios

6.10 - 4.1.1.0 Obras e Instalações

240.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de no -

vembro de 1979.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos oito

dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Helio Augusto de Souza

Chefe / de Gabinete

DA/rm